

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2002

II

Série

Número 153

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 204-A/2002**

Procede ao aditamento de um lugar na carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, VICE-  
-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO  
PLANO E FINANÇAS**

**Portaria n.º 204-A/2002**

Considerando que no âmbito das funções adstritas à Assessoria Jurídica da Presidência do Governo se verificou um aumento gradual dos actos notariais e das actividades a eles conexas;

Considerando que esta crescente evolução justifica a necessidade de se proceder ao aumento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, nomeadamente através da admissão de um técnico superior com conhecimentos na área do Direito.

Neste sentido, é criado um lugar na carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, objectivo realizado através do presente diploma.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, manda o Governo Regional, através da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, aprovar o seguinte:

1 - É aditado um lugar na carreira Técnica Superior, grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, ficando em consequência o MAPA I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/99/M, de 6 de Dezembro, alterado na parte respectiva ao pessoal Técnico Superior.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Presidência do Governo Regional, Vice-Presidência e Secretaria Regional do Plano e Finanças aos 16 de Dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETARIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)